



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 08:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 32/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene pessoal, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME**, CNPJ: 26.926.117/0001-94 (doravante: ECOOPEL); **CARDOSO E GELLER LTDA –ME**, CNPJ: 16.827.414/0001-29 (doravante: CARDOSO); **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA – EPP**, CNPJ: 81.746.422/0001-02 (doravante: SOUZA); **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO – ME**, CNPJ: 00.893.381/0001-85 (doravante: CLEUSA); **IRMÃOS ESSER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 12.403.480/0001-10 (doravante: IRMÃOS). As empresas ECOOPEL, CARDOSO, SOUZA, CLEUSA E IRMÃOS apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	77,90
2	SOUZA	80,00
3	CLEUSA	90,00
4	ECOOPEL	93,00
5	CARDOSO	93,95

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SOUZA *	30,00
2	ECOOPEL	34,00
3	CLEUSA	34,50
4	IRMÃOS	34,80
5	CARDOSO	34,91

* Proposta Retirada pelo Licitante



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ECOOPEL	25,00
2	SOUZA	30,00
3	CARDOSO	30,00
4	CLEUSA	33,00
5	IRMÃOS	33,80

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, o Licitante da Empresa Souza Ramos solicitou a retirada da sua proposta para o item 2, pois o mesmo não consegue fornecer o produto neste valor. Em seguida, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

ITEM 01 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	SOUZA	70,10
2	IRMÃOS	77,90
3	CLEUSA	90,00
4	ECOOPEL	93,00
5	CARDOSO	93,95

ITEM 02 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	IRMÃOS	29,70
2	ECOOPEL	34,00
3	CLEUSA	34,50
4	CARDOSO	34,91

ITEM 03 –

CLASS.	EMPRESA	PROPOSTA R\$
1	ECOOPEL	25,00
2	SOUZA	30,00
3	CARDOSO	30,00
4	CLEUSA	33,00
5	IRMÃOS	33,80

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra. A Licitante IRMÃOS se retirou da sessão após os lances do item 2.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

O(a) Pregoeiro(a) inquiriu os licitantes não vencedores dos lotes que integram o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
1º	CLEUSA
2º	ECOOPEL
3º	CARDOSO

LOTE 02 –

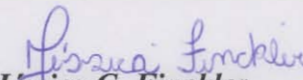
CLASS.*	EMPRESA
1º	ECOOPEL

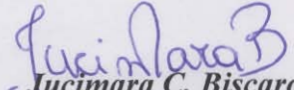
LOTE 03 –

CLASS.*	EMPRESA
1º	SOUZA
2º	CARDOSO
3º	CLEUSA

*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

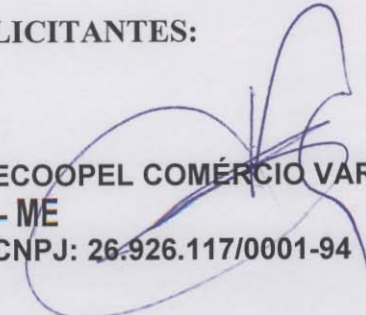
Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jéssica G. Finckler
PREGOEIRO


Jucimara C. Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


ECOOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
– ME
CNPJ: 26.926.117/0001-94

Pág 3/4




Município de Mercedes

Estado do Paraná


CARDOSO E GELLER LTDA -ME
CNPJ: 16.827.414/0001-29


SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 81.746.422/0001-02


CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - ME
CNPJ: 00.893.381/0001-85







Pág 4/4



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO N° 32/2018

ITEM 01	TETO		LANÇE MÁXIMO	
	R\$	94,16	R\$	69,75

RODADAS	CL.EUSA	SOUZA	IRMÃOS	MENOR LANCE
1ª	R\$ 90,00	R\$ 80,00	R\$ 77,90	R\$ 77,90
2ª	DECLINA	R\$ 70,10	DECLINA	R\$ 70,10
3ª				R\$ -
4ª				R\$ -
5ª				R\$ -
6ª				R\$ -
7ª				R\$ -
8ª				R\$ -
9ª				R\$ -
10ª				R\$ -
11ª				R\$ -
12ª				R\$ -

Quantidade	165
Valor Unitário	11.566,50
Arredondamento	R\$ 0,00

R\$	70,10	Desconto	R\$	24,06
-----	-------	----------	-----	-------

Jessica G. Finckler
 JESSICA G. FINCKLER
 Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO

R\$ 34,91 R\$ LANCE MÁXIMO 29,55

PREGÃO N° 32/2018

ITEM 02	RODADAS	IRMÃOS	CLEUSA	ECOPEL	MENOR LANCE
1ª	R\$ 34,80	R\$ 34,50	R\$ 34,00		R\$ 34,00
2ª	R\$ 29,70	DECLINA	DECLINA		R\$ 29,70
3ª					R\$ -
4ª					R\$ -
5ª					R\$ -
6ª					R\$ -
7ª					R\$ -
8ª					R\$ -
9ª					R\$ -
10ª					R\$ -
11ª					R\$ -
12ª					R\$ -

Quantidade

128

Valor Unitário

3.801,60

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 29,70

Desconto R\$ 5,21

Jessica G. Finckler
Pregoeiro(a)



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

TETO LANCE MÁXIMO

R\$ 34,90 R\$ 24,88

PREGÃO N° 32/2018

ITEM 03	RODADAS	R\$	CARDOSO	SOUZA	ECOPEL	LANCE MÁXIMO	MENOR LANCE
1ª	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	25,00	R\$ 25,00
2ª	DECLINA		DECLINA				R\$ -
3ª							R\$ -
4ª							R\$ -
5ª							R\$ -
6ª							R\$ -
7ª							R\$ -
8ª							R\$ -
9ª							R\$ -
10ª							R\$ -
11ª							R\$ -
12ª							R\$ -

Quantidade

1250

Valor Unitário

31.250,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 25,00

Desconto R\$ 9,90

Jessica G. Finckler
Jéssica G. Finckler
Pregoeiro(a)